



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS

PORTARIA Nº 1065, de 1º de novembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2015-Unifesspa, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO Nº 020/2014**, do qual seguem os dados abaixo:

Documento nº: 23479.011469/2016-66

Contrato nº: 020/2014;

Contratada: ENPREL ENGENHARIA LTDA.;

CNPJ/CPF: 15.305.915/0001-82;

Objeto: Construção do bloco padrão de 04 pavimentos, com 12 salas de aula/administração – Campus Universitário de Rondon - UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico e Gestor de Contrato TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I. **GESTOR TITULAR DO CONTRATO:** RODRIGO BUENO BORGES, CPF: 006.172.501-38, Matrícula SIAPE nº 1083976;

a. **GESTOR DO SUPLENTE CONTRATO:** RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, Matrícula SIAPE nº 2214973;

II. **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** TIAGO DOS SANTOS GARCIA, CPF: 912.799.842-87, Matrícula SIAPE nº 2211148;

a. **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:** LUCAS FRANÇA ROLIM, CPF: 013.151.362-10, Matrícula SIAPE nº 1142589;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 080/2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.


Maurício de Abreu Monteiro